



# *Câmara Municipal de Jacupiranga*

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 111/2025

*O (s) Vereador (res) infra-assinado (s), no uso de sua (s) atribuição (ões) legais e regimentais, requer (rem) à Mesa, nos termos do Artigo 103 do Regimento Interno desta Edilidade, depois de lido em Plenário, que seja levado ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:*

Requer informações complementares e detalhadas sobre a situação funcional, regulamentar e administrativa dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs) no âmbito da rede municipal de educação de Jacupiranga.

A presente solicitação decorre das informações já prestadas por meio do Ofício nº 123/2025, em resposta ao Requerimento nº 95/2025, e tem por objetivo aprofundar a análise sobre a regulamentação das atribuições dos ADIs e a estrutura de supervisão funcional que lhes é aplicada, diante da crescente demanda por qualidade no atendimento à primeira infância.

Dessa forma, requer-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informe de forma objetiva e documental:

1. Quais são as atribuições formais do cargo de ADI, conforme previsto no Regimento Interno Escolar ou outro ato normativo vigente da Secretaria Municipal de Educação?
2. Durante os períodos de recesso escolar, quais atividades são designadas aos ADIs, segundo o mesmo Regimento Interno Escolar ou outro instrumento de regulamentação interna?
3. Qual é a estrutura de supervisão e hierarquia funcional à qual os ADIs estão subordinados nas unidades escolares (ex: direção, coordenação pedagógica, supervisão técnica etc.)?



## *Câmara Municipal de Jacupiranga*

ESTADO DE SÃO PAULO

4. Houve, no período dos últimos 12 meses, registro de denúncias formais envolvendo a conduta funcional de ADIs junto à Secretaria Municipal de Educação ou à Ouvidoria Municipal?

Em caso afirmativo, solicita-se o número de ocorrências registradas, a natureza das denúncias (sem identificação pessoal) e as providências administrativas adotadas em cada caso.

Adicionalmente, solicita-se o envio, em anexo, da versão atualizada e integral do Regimento Interno Escolar da rede municipal, que sirva de base normativa para as condutas, atribuições e deveres dos profissionais da educação infantil, especialmente os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil.

**Sala das Sessões, em 11 de junho de 2025.**



Rodrigo Ricardo Pereira Botaro  
Vereador

**EML**